



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Caculé 11 de Novembro de 2013.

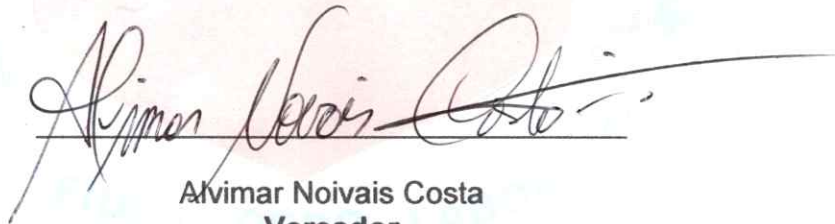
Exmo. Sr.^a Sônia do Carmo Neves Santana
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caculé.

Indicação nº 50/2013

O vereador que esta subscreve, vem pela presente fazer Indicação ao exmo. Sr.^a Presidente, que encaminhe esta proposição aos nobres edis, para ser apreciada, discutida e votada, com a finalidade de conceder o título de Cidadão Honorário de Caculé Bahia, ao Doutor Arquimedes Marques da Silva.

JUSTIFICATIVA

O Doutor Arquimedes Marques da Silva, na condição de medico desempenhou relevantes serviços ao povo de Caculé. Conforme descrição biográfica em anexo.



Alvimar Noivais Costa
Vereador

Aprovado
Em 25/11/13



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 55/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 50/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alvimar Novais Costa, concedendo o Título de Cidadão Honorário de Caculé Bahia ao Doutor Arquimedes Marque da Silva.

JUSTIFICATIVA

Profissional capaz integro, medico responsável e dedicado que exerce sua profissão desde de janeiro de 1971, sendo que em março de 1976 passou a trabalhar na A.P.M.I somando com outros profissionais um excelente trabalho em nossa Cidade, esse que se estende até os dias atuais.

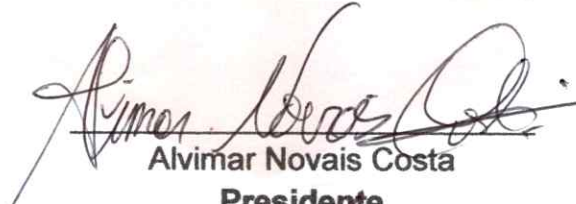
Homem digno da mais profunda admiração pela forma incansável, com a qual dedicou toda sua vida, na luta pela melhoria da qualidade de vida desse povo.

Caculé é grata por tudo que o Dr. Arquimedes Marques da Silva tem feito por nossos munícipes, durante a sua trajetória de vida.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 18 de Novembro de 2013.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator